

LEI Nº 5.086 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a red denominação de Unidade Escolar no âmbito desta municipalidade, bem como adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeada a Unidade Escolar EEF Professora Iva Emídio Gondim, localizada no bairro João Cabral, nesta urbe, passando a denominar-se Escola de Ensino Infantil e Fundamental Professora Iva Emídio Gondim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de AGOSTO do ano de 2020 (dois mil e vinte).////////

JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE